
Provimento nº 285, de 09/05/2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando as diretrizes de expansão dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região;

R E S O L V E:

Art. 1º Desativar as Unidades Descentralizadas do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo – Capital a seguir indicadas:

I – Unidade Descentralizada Presidente Wilson, localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 5.330, Ipiranga, São Paulo-SP.

II – Unidade Descentralizada Universitária Anhembi-Morumbi, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 487/501, Centro, São Paulo-SP.

Art. 2º Ficam revogados os Provimentos nºs 249, de 09 de dezembro de 2004, e 271, de 29 de abril de 2005.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

Publicado em 10/05/2007, no DOE/SP, Cad.1, ParteI, pág. 192.